



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 25 de março de 2025
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

RELATÓRIO DA CORREGEDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES:
referente a denúncia/representação de terceiro por suposto ato de improbidade administrativa/quebra de decoro parlamentar (promoção por merecimento de servidor), protocolo nº 31336, de 11/09/2024. Iniciativa: Corregedora da Câmara Municipal, biênio 2025-2026, Vereadora Regina Tosta Machado (PV).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☒ <u>Maioria Absoluta</u>	10	0	2
Voto de desempate	-	-	-
Somatório	10	0	2

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Fagner Baiano e
Marcelo Neuman

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

Art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003800390033003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICTP)